



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

Decreto nº 107/2017/INEXIGIBILIDADE

“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para hospedagem de componentes das Bandas musicais, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso I, do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação empresa ou representante comercial exclusivo,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso I, do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação empresa ou representante comercial exclusivo.;

CONSIDERANDO que THIAGO FEITOZA PEREIRA - MEI atendendo a exigência legal, e com capacidade técnica e estrutura física para o atendimento necessitado.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição;

CONSIDERANDO finalmente, que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa na execução do objeto a ser contratado, é considerada compatível com o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento licitatório, para contratação da empresa do ramo de hotelaria, para hospedagem em apartamentos com ar condicionado, com oferta de refeições inclusas, café da manhã, almoço e jantar, entre os dias 10 a 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Fica em consequência, autorizada à contratação da empresa THIAGO FEITOZA PEREIRA -MEI, nos termos da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, inciso I, conforme proposta de preços, apresentada, no valor global de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 10 dias do mês de Julho do ano 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 108/2017/INEXIGIBILIDADE

“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação de empresário artesão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso II, § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional técnico especial.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso II, § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição;

CONSIDERANDO finalmente, que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa na execução do objeto a ser contratado, é considerada compatível com o



interesse público;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento licitatório, para contratação direta de empresário artesão para recuperação de obras e artes (estatuas, monumentos e réplicas em cimento) que ornamentam praças e avenidas da cidade.

Art. 2º Fica em consequência, autorizada à contratação da empresa MAGNO CARVALHO LOPES, nos termos da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, II, conforme proposta de preços, apresentada, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 18 dias do mês de Julho do ano 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060/2017 de 10 de Julho de 2017
"Dispõe sobre vacância de servidor, e dá outras providências"

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Considerando: A solicitação de declaração de Vacância em conformidade do Art.33 inciso VIII do regimento jurídico do servidor, de servidora do quadro efetivo da Educação do município.

Considerando ainda: o parecer favorável de jurídico do Fundo Municipal de Educação.

Resolve:

Art. 1º - Declarar a Vacância, em Favor da servidora público municipal SOLEANY RODRIGUES DE SOUZA FONSECA, matrícula funcional nº 320, em razão de aprovação em outro cargo público inacumulável, a partir de 23/05/2017 até a conclusão do período probatório do novo concurso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão - TO, 10 dias do mês de Julho de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 042/2017 DE 13 DE JULHO DE 2017.

“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 03 (três) ½ (meia) diárias no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF:709.043.671-34, RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas TO, para protocolar documentos na Secretaria Estadual de Administração no dia 07/07/2017, para protocolar documentos na ATS e Delegacia da Receita Federal no dia 11/07/2017, e protocolar documentos no Dertins/Ageto no dia 13/07/2017

Horário de saída as 08:00h de cada dia, com retorno as 18:00hs dos mesmos dias

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de Julho de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 043/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017.

“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas

atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao senhor Vanderlan Dias de Oliveira, portador do CPF:575.495.751-34, RG nº: 56.905 SSP-TO. Para cobrir despesas de viagem empreendidas no dia 17/07/2017 a Paraíso do Tocantins, para negociação de compra de pedra brita para secretária de infra estrutura deste município para produção de Manta asfáltica .

Horário de saída as 09:00h do dia 17 de Julho de 2017, com retorno as 18:00hs do dia 17 de Julho de 2017.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.301-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Publique – se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de Julho de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 044/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017.

“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao José Gomes do Couto Filho, portador do CPF:664.778.671.68, RG nº: 381.137 SSP-TO. Matrícula funcional 326, na função de motorista, para empreender viagens a serviço da prefeitura, dia 17/07/2017 a Paraíso do Tocantins, para buscar brita e manta asfáltica.

Horário de saída as 09:00h com retorno as 18:00hs do mesmo dia

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.577-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 17(dezesete) dias do mês de Julho de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

38ª Romaria

Senhor do Bonfim

Confira a Programação

De 06 à 15 de Agosto de 2017 - Fortaleza do Tabocão-TO

